

## RESOLUÇÃO Nº 026/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º Anular**, a importância de **R\$ 525.900,00** (quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos reais), da dotação consignada às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Capital	254.900,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	90	Custeio	271.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>525.900,00</b>

**Art. 2º Suplementar**, a importância de **R\$ 525.900,00** (quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos reais) do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	37	Aplicações Diretas	231.400,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Capital	500,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Capital	23.000,00
Coordenadoria Assuntos Estudantis	3.3.90.00.00.00.00.00	25	Custeio	271.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>525.900,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 10 de junho de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO